

50°42'57.64"W      50°36'15.48"W      50°29'33.33"W      50°22'51.18"W      50°16'9.02"W      50°9'26.87"W

19°32'56.84"S

19°32'56.84"S

19°39'39.00"S

19°39'39.00"S


19°46'21.15"S

19°46'21.15"S

19°53'3.30"S

19°53'3.30"S

50°42'57.64"W      50°36'15.48"W      50°29'33.33"W      50°22'51.18"W      50°16'9.02"W      50°9'26.87"W



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Quilombola	■ Terra Indígena	— Diáspora
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DE SITIO**

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000  
Contorno: UTM  
Datum: 1973  
Escala: 1:50.000  
Localização no mapa: 50-22-51.18 W / 19-39-39.00 S

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação de Planejamento e Organização de Informações - COPI  
Centro de Operações de Informações - COPI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA organiza e gerencia a produção de mapas de unidades territoriais neste país.  
Av. República do Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS